



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-27, de 27 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do artigo 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 03.11.2010-02.11.2011,

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática, no período de 1° a 20.10.2012, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias do período aquisitivo.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 27 de setembro de 2012


MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal

PORDG 027/2012
AUTORIA: Poder Legislativo

